



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Departamento de Recursos Humanos

Rua Dr. João Pinheiro, nº 220 – Fone: (35) 3267-1226

37.120-000 – Paraguaçu - MG

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0134 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 068/2015

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o Art. 94, incisos IV e IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria Municipal nº 068, de 27 de agosto de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica concedido benefício de **aposentadoria a servidora: Rosália Maria Ferreira Batista**, portador do CPF: 443.020.106-46e RG: MG-3.102.530SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de: Técnico Administrativo. Nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, sem correspondente na Lei Municipal nº 1.911/2005, com Proventos Integrais.

Art. 3º O reajustamento dos proventos do servidor, será feito na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificado.

Art. 4º O Pagamento do benefício que trata esta Portaria, correrá por conta do Fundo Previdenciário Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a **27/08/2015**.

PARAGUAÇU-MG, 07 DE AGOSTO DE 2020

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria Municipal nº 0134 de 07 de Agosto de 2020, foi publicada através de afixação em quadro próprio, localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu (MG), 07 de Agosto de 2020.

Eveline Fonseca Prado Silva
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

José Tibúrcio do Prado Neto.
Prefeito de Paraguaçu

Cláudia Prado Feresato Rocha
Procuradora Geral
02/08/2020